



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGO VERDE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Edição 109/2021 Lago Verde - MA, 19/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA

CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro, Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@lagoverde.ma.gov.br

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

sob Nº 333, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 31 de outubro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 19 de outubro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

PORTARIA Nº 0337/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidor Sr. Mariano Conceição Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde (ACS). Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 13 de outubro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido do Sr. Mariano Conceição Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde (ACS), Matrícula sob Nº 413, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 15 de outubro a 15 de Novembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 19 de outubro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Governo

PORTARIA Nº 0336/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr.ª Cliciane Lima Sousa, ocupante do cargo efetiva de Técnica de Enfermagem. Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 13 de Setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidora pública municipal a pedido da Sr.ª Cliciane Lima Sousa, ocupante do cargo efetiva de Técnica de Enfermagem, Matrícula



Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09**PORTARIA Nº 0338/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidor Sr. Antonio Telino de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista. Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 22 de setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido do Sr. Antonio Telino de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula sob Nº 378, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 04 de outubro a 04 de novembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 19 de outubro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA**

CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida
Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,
Telefone: (99) 3621 0533